

**1º TERMO DE ADITIVO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2025 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024.

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº. 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ivori Antonio Guasso Junior, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

CREDENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FELIPE D' OLIVEIRA LTDA, com sede na Rua Pinheiro Machado, 2410 Bairro Centro, CEP 97.050-600, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 91.701.599/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, Sra. Adriana Streher França, portador(a) do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SJS DI RS.

Com fundamento na Constituição Federal de 1988, em especial no Art. 196 e seguintes, na Lei Federal nº 8.080/1990, na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007 e, ainda, no Edital de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE**, celebram o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, em razão da inclusão de novos serviços de saúde, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente termo de credenciamento tem por objeto a prestação dos seguintes serviços de saúde:

CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	VALOR R\$
9999999999	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 44,49

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.

Santa Maria/RS, 25 de fevereiro de 2026.

CI/CENTRO
CREDENCIANTE

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
FELIPE D' OLIVEIRA LTDA
CREDENCIADA